

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 30/10/09



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Presidente da Câmara

8 votos a favor em
sua única discussão
e votação. Unanimidade
dos presentes.

INDICAÇÃO Nº 88/2009

PARECER Nº 111/2009

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

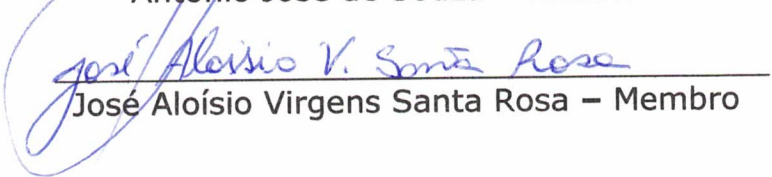
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 20 de outubro de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

Presidente da Câmara

8 votos a favor em sua
única diligência e votados
Unanimidade dos presentesExmº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM, 02/10/09

Presidente da Comissão

Recebi:
24/09/09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

INDICAÇÃO Nº 88/2009


O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação: **Que a Prefeitura Municipal faça a demolição do morro na ponte do rio vaza barris, mureta de concreto armado para proteção e melhoramento do acesso de veículos à cabeceira da ponte e recuperação da ferragem.**

Justificativa

Senhores Edis, a importância da demolição do morro de terra na entrada da ponte do rio vaza barris no sentido Paripiranga – Maritá e a proteção de muro de concreto na entrada e/ou saída da referida ponte, justifica-se por ser a ponte muito estreita e de difícil acesso.

Acrescento ainda, nobres vereadores que o número de veículos que trafega pela estrada do Maritá é grande, podendo a qualquer momento acontecer uma tragédia, e pensando no melhor para nossa comunidade solicito da Prefeitura Municipal de Paripiranga as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 24 de setembro de 2009.


Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador - PP